

-Proc. 149/95

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 307

De 27 de junho de 1995

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito", à diversos membros da Colônia Japonesa de Araraquara, em comemoração aos 100 anos de Amizade Brasil-Japão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida - pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 - Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 26 de junho - de 1995, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Em comemoração ao corrente ano, do 100º aniversário da Amizade Brasil-Japão, fica conferido, nos termos do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 - de maio de 1995, o Diploma de "Honra ao Mérito", aos seguintes membros da Colônia Japonesa de Araraquara:

- Senhor Paulo Nakashima
- Senhor Luis Issamu Taira
- Senhor Mario Takechi Takatsui
- Senhor Takeo Konishi
- Senhor Choyu Dakuzaku
- Senhora Hanna Kawakami
- Senhor Kenzuke Baba
- Senhor Chinki Kuniyoshi
- Senhora Ussa Thuha
- Senhora Kaue Okama
- Senhora Miyo Anno
- Senhora Sh zuko Agena
- Senhora Shigue Kaneshiro
- Senhora Ryoku Sano

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e se te) dias do mês de junho do ano de 1995 (mil, novecentos e noventa e cinco).

GILDO MERLOS  
Presidente

Registrado às Fls. 47 e 48 do livro competente nº 05.  
RÊ/.